



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

PORTARIA Nº 110, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe luto oficial no Poder Legislativo Municipal.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor **ADERBAL PINTO DA SILVA;**

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade barreirense no decorrer de sua vida como cidadão e Vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade barreirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público barreirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial no Poder Legislativo Municipal pelo período de 03 (três) dias contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Aderbal Pinto da Silva, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município dos Barreiros - PE, tendo exercido o cargo de Vereador por duas nas legislaturas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal dos Barreiros, 20 de setembro de 2021.

José Henrique da Silva Costa
Presidente da Câmara